



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Sexta-feira, 06 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 144

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	5
Licitações e Contratos	6
Outros atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 06 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 144

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO NÚMERO 3.469, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS PELOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS RELACIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Eng.º **JOSÉ MARIA CÂNDIDO**, Prefeito Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e

CONSIDERANDO que ao desempenhar suas funções, faz-se necessário, em certos casos, que o servidor público municipal se desloque, dentro do município, ou fora do mesmo;

CONSIDERANDO que, quando habilitado a dirigir, seu deslocamento poderá dar-se por sua própria pessoa, com dispensa de motorista integrante do Quadro de Funcionalismo Público Municipal; e

CONSIDERANDO que tal medida importa em menor ônus para a municipalidade;

DECRETA

Art. 1º - Ficam autorizados a utilizar os veículos oficiais, os servidores públicos municipais, desde que devidamente habilitados e portadores da Carteira Nacional de Habilitação, válida para a modalidade de veículo que o mesmo vier a utilizar.

Parágrafo único - Estão autorizados a utilizar veículos, desde que exclusivamente em serviço, os seguintes servidores públicos:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE: Egliane Maria Afonso, José Roberto Bude, Luiz Antonio Bude, Kelly Cristina Moreira de Araujo, Eduardo Henrique Chacon Musolino, Carolina Viviani Clapis, Michely Aparecida Cardoso Maroldi, Grazielle de Oliveira Bessa, Willian Cesar Salesman Bacciotti, Juliana Aparecida de Lima Grossi, Juliana Pizelli Trebbi, Luciane de Fatima Ambo, Gislaine Aparecida Teixeira, Anaelise Wenceslau Trindade Sardinha, Fernanda Solfa, Livian Rios Lusatello Gomes, Maria Alice Rodrigues De Name, Adriana Moro de Lima, Camila Bianchini, Renato Aparecido de Campos, Roberto Carlos Grandim, Hilce Mary da Silva Ochsendorf, Andressa Janaina Marciano, Isabel Cristina Siqueira, Lucilene Granuzzio Camossi, José Roberto de Azevedo, Ricardo Rolha Rosa e Tatiana Fernandes Perin Gobbi.

II - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA: Carlos Alberto Rodrigues, Claudio Furniel Junior, Cleiton Carlos de Souza, Eliana Alves de Godoy dos Santos, Jéssica

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 06 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 144

Página 3 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

Cristina de Alcântara Baltieri, Luciana Rafaela Janei, Tábata Rafaela Gonçalves, Armando Luiz Fermiano Paschoal, Fernando Crivelari Cruz e Patricia Aparecida Chagas Solim.

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS: Magda Valentina Ribeiro White, Manoel Eduardo Martins, Valdir Fernandes Júnior, Edson Donizetti Zaros, João Paulo dos Santos Andreia, José Wellington Pereira, Fabrício Costa Cyrillo Pereira e Carlos Eduardo Covolo.

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS: Antonio Roberto de Azevedo, Dirceu Van Beik, Francisco Guilherme Porcel, Geraldo Donizete da Silva Rocha, Jose Antonio Teixeira, José Antônio Teixeira Júnior, João Octavio da Costa Lucas, Valdir Pompeo, Valmir Ferreira dos Santos, Sérgio Marcelo da Silva, Marcelo Aparecido Teixeira, Lidiane Aparecida Rossler Feltrin, Luciara Aparecida R. Feltrin Gobbi, Leandro Ribeiro, Manoel Carlos Corrêa Porto e Priscilla de Lucena Cardili.

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO: Aguimar Alves Pereira, Anderson dos Santos Pinheiro, Ângelo Herminio Bim, Benedito Aparecido Bueno, Celia Maria Carrilho, Elias Leite Vieira, Nivaldo Aparecido Banzato, Mauro dos Santos, Rodrigo Francisco da Silva, Bruno Henrique Sabino, Carlos Eduardo Maturano Santoro, Edivan Ferreira de Lacerda, Marcio Henrique Martins .

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS: Simone Thomazo Alves, Santiago Morelato, Murilo Delapieri Carrasco e Janaina Andreia Candido Muniz.

VII - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA: Ana Sandra Credidio, Crecilda Aparecida Martins Gonçalves, Fábio Rufino Alves, Lúcia Helena Zane, Mylene de Fatima Rodrigues Vieira e Vilda das Dores Felisbino.

VIII - GABINETE DO PREFEITO: Talita Silva Gonçalves Ribeiro, Francislaine Brandizia N. Farias de Oliveira Constant, Bianca Bergamini Ribeiro, Alípio Marques Junior, Thereza de Oliveira Leite, Maria Angélica Ferreira, Luciano Miguel Del Nero, Maraisa Ariane Leite Moda, Eliane de Almeida, Ricardo Luis Gama, Isabella Vargas Ortiz Picazo Montanari.

IX - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER: Caldenilson Francisco Antonio.

X - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE: Luciane Moraes, Wendel de Oliveira Leite, Claudineia de Oliveira, Antonio Aparecido Costa Silva, Juliana Fernanda Paschoal, Giulia Guillen Mazzuco, João Eduardo Santini.

2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 06 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 144

Página 4 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

XI - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Amanda Cristina da Silva, Débora Rigo Govea, Ricardo Rolha Rosa, Rafael Henrique Fabro, Luana Gonçalves da Silva, Karina Monteiro de Souza, Livia Carolina Gonçalves dos Santos, Paloma Meneses La Cava Moreira, Julia Elvecia Ragonezzi Maragno Fattori, Juliana Fernanda Paschoal E Carmo Antonio Candido.

XIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL: Romão Moita Sobrinho, Luiz Ferreira Salles, Francisco Assis Santos e Mari Leila Bacciotti Cândido.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.


Eng.º José Maria Cândido
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Sexta-feira, 06 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 144

Página 5 de 10

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Edital 07/2019, 06 de setembro de 2019

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal da Criança e Adolescente (CMDCA), nomeada por meio da resolução 01, de 19 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições, TORNA PÚBLICA a relação de candidatos habilitados para a próxima fase do Processo Seletivo de escolha do Processo Seletivo de escolha unificado do Conselho Tutelar de Itirapina/SP.

Nome	RG
Ana Letícia Pinto Valença	46.234.340-6
Carla Cristina Candido de Lima	26.751.485-2
Cintia Marcela Dias Zane	24.700.595-2
Elaine Cristina Gonçalves Pinheiro	42.666.995-2
Ester dos Santos Lopes	44.852.571-9
Ivone Aparecida da Rosa Rodrigues	15.870.735-7
Lara Beatriz Gobbi	30.206.866-1
Luzia Helena Sanches	19.375.839-8
Marcelo Mesquita Junior	47.795.166-1
Maria José Góes Sales	16.137.678-2
Michelle Staconi Grossi	23.827.177-8
Patricia Helena Rosi Pinto	21.989.818-2
Priscila Rosa Tancredi	32.056.253-0
Raquel Silvestre Sanches	15.162.589-X
Roseli Aparecida dos Santos	41.743.700-6
Roseli de Siqueira	24.627.062-7
Sheila Maria Augusto Moreira	30.386.333-X
Simone da Silva Soares	33.124.384-2
Sueli Rodrigues Nunes da Silva	23.827.268-0
Tabatta Cristina Furniel	36.425.252-2
Thamires Fernanda Leme de Almeida	57.481.250-7
Vandinéia Sanchez	13.981.848-0

Jéssica Cristina de Alcantara Baltieri Rossler

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança

e do Adolescente de Itirapina

Edital 08/2019, 06 de setembro de 2019 CONVOCAÇÃO

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal da Criança e Adolescente (CMDCA), nomeada por meio da resolução 01, de 19 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições, CONVOCA os candidatos deferidos para participar da CURSO OBRIGATÓRIO para os candidatos habilitados ao Processo Unificado do Conselho Tutelar, que ocorrerá no dia 13 de setembro, das 9 às 15 horas, no Anfiteatro Municipal Monsenhor José Maria Frutuoso Braga, localizado na Rua Seis, 386 – Centro – Itirapina.

É obrigatória a apresentação de um documento oficial com foto.

Jéssica Cristina de Alcantara Baltieri Rossler

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança

e do Adolescente de Itirapina

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itirapina CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA seus membros titulares e os candidatos ao Conselho Tutelar de Itirapina para reunião ordinária a ser realizada no dia 13 de setembro, às 15h30, no Anfiteatro Municipal Monsenhor José Maria Frutuoso Braga, que fica na Rua Seis, 386 – Centro – Itirapina – SP.

Pauta:

- Leitura e Aprovação da Ata anterior
- Sorteio dos números para disputa da eleição do Conselho Tutelar
- Informações sobre a abertura da Campanha, autorizada a partir do dia 16 de setembro
- Aprovação da cédula de votação

Jéssica Cristina de Alcantara Baltieri Rossler

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança

e do Adolescente de Itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Sexta-feira, 06 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 144

Página 6 de 10

Licitações e Contratos

Outros atos

Modalidade: Pregão Presencial nº 037/2016

Prorrogação de Prazo: vigência até 08 de setembro de 2020

EXTRATO DE ADITIVOS

1º Termo Aditivo de 30 de agosto de 2019.

Contrato Administrativo nº 011/2019 DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Processo Adm.: 838/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE ITIRAPINA.

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE STFC (SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO) LOCAL E LONGA DISTÂNCIA E CONEXÃO A INTERNET BANDA LARGA (ADSL), EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Modalidade: Pregão Presencial nº 010/2019.

Acréscimo de valor: R\$ 2.700,00

EXTRATO DE ADITIVOS

3º Termo Aditivo de 03 de setembro de 2019.

Contrato Originário nº 091/2016 DE 08 DESETEMBRO DE 2016.

Processo Adm.: 781/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE ITIRAPINA.

Locador: SANDRA REGINA DA SILVA TRANSPORTE - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA TRANSPORTE DE SERVIDORES MUNICIPAIS DO PEDÁGIO ECOLÓGICO MUNICIPAL E PORTARIA DO BALNEÁRIO SANTO ANTÔNIO E VICE-VERSA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 880/2019

Dispensa de Licitação

Contrato Administrativo nº 052/2019

Objeto: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Contratante: Município de Itirapina; CNPJ nº: 46.313.714/0001-50.

Contratada: MITRA DIOCESANA DE SÃO CARLOS PAROQUIA SANTO ANTÔNIO DE PADUA - ITIRAPINA; CNPJ nº 45.356.292/0053-69

Data Assinatura: assinada em 02 de setembro de 2019.

Vigência: 05 anos a contar da sua assinatura.

Valor de: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 06 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 144

Página 7 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – Cep 13530-000

Fone: (19) 3575-9000 – Fax: (19) 3575-1525

PARECER DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS REFERENTE AO EDITAL

Nº 032/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 522/2019

**REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
PARA A MERENDA ESCOLAR, HOSPITAL SÃO JOSÉ E DEMAIS SECRETARIAS
DA PREFEITURA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – LOTES FRACASSADOS**

Segue abaixo parecer técnico referente às amostras de produtos estocáveis enviadas para análise. A amostra é referente à empresa classificada em terceiro lugar no pregão. Salienta-se que os produtos foram avaliados em relação aos critérios estabelecidos no edital

1. EMPRESA: A.M.DIB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

1.1 SUCO CONCENTRADO SABOR ABACAXI – ITEM 03 (MARCA:FRUTOM)

PARECER:

- ASPECTOS VISUAIS (embalagem, peso e composição nutricional):

APROVADO

- ASPECTOS SENSORIAIS:

Aspecto: APROVADO

Textura: APROVADO

Cor: APROVADO

Odor: APROVADO

Sabor (quando for o caso): APROVADO

Cocção e rendimento (quando for o caso): APROVADO

Consistência (quando for o caso): APROVADO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 06 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 144

Página 8 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – Cep 13530-000

Fone: (19) 3575-9000 – Fax: (19) 3575-1525

1.2 SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU – ITEM 04 (MARCA:FRUTOM)

PARECER:

- ASPECTOS VISUAIS (embalagem, peso e composição nutricional):

APROVADO

- ASPECTOS SENSORIAIS:

Aspecto: APROVADO

Textura: APROVADO

Cor: APROVADO

Odor: APROVADO

Sabor (quando for o caso): APROVADO

Cocção e rendimento (quando for o caso): APROVADO

Consistência (quando for o caso): APROVADO

1.3 SUCO CONCENTRADO SABOR TANGERINA – ITEM 06 (MARCA:FRUTOM)

PARECER:

- ASPECTOS VISUAIS (embalagem, peso e composição nutricional):

APROVADO

- ASPECTOS SENSORIAIS:

Aspecto: APROVADO

Textura: APROVADO

Cor: APROVADO

Odor: APROVADO

Sabor (quando for o caso): APROVADO

Cocção e rendimento (quando for o caso): APROVADO

Consistência (quando for o caso): APROVADO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 06 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 144

Página 9 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – Cep 13530-000

Fone: (19) 3575-9000 – Fax: (19) 3575-1525

1.4 SUCO CONCENTRADO SABOR MANGA – ITEM 07 (MARCA:FRUTOM)

PARECER:

- ASPECTOS VISUAIS (embalagem, peso e composição nutricional):

APROVADO

- ASPECTOS SENSORIAIS:

Aspecto: APROVADO

Textura: APROVADO

Cor: APROVADO

Odor: APROVADO

Sabor (quando for o caso): APROVADO

Cocção e rendimento (quando for o caso): APROVADO

Consistência (quando for o caso): APROVADO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 06 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 144

Página 10 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – Cep 13530-000

Fone: (19) 3575-9000 – Fax: (19) 3575-1525

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 522/2019

Diante do exposto, ficam **APROVADAS** na análise sensorial as amostras abaixo. Salienta-se que a amostra foi verificada conforme as condições e especificações estabelecidas no edital.

2. EMPRESA: A.M.DIB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

ITEM	PRODUTO	PARECER
03	SUCO CONCENTRADO SABOR ABACAXI	APROVADO
04	SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU	APROVADO
06	SUCO CONCENTRADO SABOR TANGERINA	APROVADO
07	SUCO CONCENTRADO SABOR MANGA	APROVADO

Concluída esta fase e nada mais havendo a relatar, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta ata, que após lida e achada em conforme, vai assinada por todos os presentes.

Itirapina, 04 de Setembro de 2019.


Michelly Giovanna Vigatto
Nutricionista Merenda
Escolar


Crecilda Ap. M. Gonçalves
Chefe de divisão merenda escolar


Dayane C. B. Trevelin
Nutricionista Hospital São
José

